



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 043/2017, de 10 de maio de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Meta 2.8.1 do PDI 2015-2019, de revisão do PPI;

CONSIDERANDO Meta 2.8.3 do PDI 2015-2019, de Consolidação da adequação de 100% dos PPC's à legislação vigente e ao PPI da UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA N.º 0367/2016, de 25 de maio de 2016**, que delega à PROGRAD a competência de Instituir comissão para elaboração e revisão de Projeto (s) Pedagógico (s) de Curso (s) de Graduação – PPC(S) e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para revisão do Projeto Pedagógico Institucional - PPI. A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

a) **Adrian José Molina Rugama, Luciana Dantas Mafra, Manoel Quirino da Silva Júnior, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros, Maria do Socorro da Silva Batista, Simone Maria da Rocha;**

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar seus trabalhos;

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação